REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM Estado de Pernambuco FUNPRECAM Estado de Pernambuco FUNPRECAM FROTEÇÃO PARA O SEMIDOR HOJE E SIMPRE PROTEÇÃO PARA O SEMIDOR HOJE E SIMPRE PROTEÇÃO

Demonstração Contábil Separada



Publicado em março de 2024





DDFI 2023

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4fc1df1-7de0-4647-8370-e562797d7128



Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual



Demonstração Contábil Separada

APRESENTAÇÃO

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Legico Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do model o grando de Pernambuco através d sintético proposto no Anexo XVIII da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, ben como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho e Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal № 10.540, d€ 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foran realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa o em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), evidencia os ingressos e desembolso Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Município, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos resto rocessados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE næ a pagar processados e não processados.

216, de 06 de dezembro de 2023, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

> DANIELE DA SILVA FERREIRA Diretora de Previdência

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES Contador

Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES



Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4fc1df1-7de0-4647-8370-e562797d7128

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

DDFI 2023

Avenida Doutor Belmino Correia, 567 - Bairro Novo do Carmelo - 54.762-303 - Camaragibe/ PE CNPJ: 08.329.025/0001-45 Fone: (81) 3458 0394 https:funprecamcamaragibe.pe.gov.br

funprecam.previdencia@hotmail.com

Usuário: Núcleo de Previdência Chave de autenticação: 1339-0119-545 Página 1/1

Anexo XXV - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Demonstrativo da Dívida Flutuante

		Movimentação no período		Transferência de restos a pagar não processados			
Títulos	Saldo Anterior	r Inscrição	Baixa		inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) (NOTA 1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPP (NOTA 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP (NOTA 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal) (NOTA 4)	45.946,37	7.707.842,89	7.707.842,89	0,00	0,00	0,00	45.946,37
CONSIGNACOES	0,00	7.707.842,89	7.707.842,89	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	45.946,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.946,37
Total (NOTA 6)	45.946,37	7.707.842,89	7.707.842,89	0,00	0,00	0,00	45.946,37

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Acesse em: https://etce.tcepq.tc.b

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI № 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM

a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):

133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal

a.3.CNPJ:

08.329.025/0001-45.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:

AV. DOUTOR BELMINO CORREIA nº 567 – Bairro: BAIRRO NOVO DO CARMELO – Cidade: CAMARAGIBE – Pernambuco – CEP: 54.762-303.

a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XIX da Resolução TC nº 216/2023. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do demonstrativo da dívida flutuante, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XIX da Resolução TCE-PE nº 216/2023.
- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
- Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 67, 68, 69, 73, 85 e 87 do ICC-PE do TCE-PE.
- Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XIX da Resolução TCE-PE n° 2016/2023
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RESTOS A PAGAR PAGAR: O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 0,00. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 3) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: O saldo final dos depósitos foi de R\$ 45.946,37.

Nota 5) CAUÇÕES: O saldo final para as cauções foi de R\$ 0,00. Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA: Não houve alteração da dívida flutuante entre os exercícios de 2022 e 2023, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 45.946,37, as inscrições totais foram de R\$ 7.707.842,89, os pagamentos no valor de R\$ 7.707.842,89 e não houve cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto exercícios de 2022 e 2023, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 45.946,37, as inscrições totais foram de R\$ 7.707.842,89, os pagamentos no valor de R\$ 7.707.842,89 e não houve cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 45.946,37.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES: d)

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

 Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

d.4. Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 93.872/86, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XIX da Resolução TC Nº 216/2023. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados 🕹 constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa" (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições ! de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da 🛊 Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do de face do face Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: ((ΣIRPNP + ΣIRPP) (BO)) = Σ(Saldo Anterior RP (DDF)) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). d) Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balaço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (ΒΡ) – Equação: (ΣPassivo [F] (BP) + Σ IRPNP - Σ (RNPL + RPNC) (BO) + Σ Saldo IRPNP (BF)) = Σ (SES (DDF)). e) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

	Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$) 2023
ì	1º	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	45.946,37

e.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN № 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN № 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF № 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

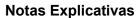
i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais
entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP						
Ação	Ação Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários					
Subação	Subação Produto Responsável Prazo Final Situação Atual					

Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4fc1df1-7de0-4647-8370-e562797d7128

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	31/12/2017	Concluído		
			I			
	PROCEDIMEN	NTOS CONTÁBEIS PATRIMO	ONIAIS – PARTE II DO MCAS	SP		
	1. Reconhecimento, me	nsuração e evidenciação	dos créditos oriundos de	receitas tributárias e o		
Ação	contribuições (exceto cr	éditos previdenciários), be	em como dos respectivos e	encargos, multas, ajust		
	para perdas e registro d	e obrigações relacionadas	à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído		
	conforme MCASP.					
Ação	-	-	o dos créditos previden	ciários, bem como d		
		ultas e ajustes para perda				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído		
	3. Reconhecimento, me	ensuração e evidenciação	dos demais créditos a re	eceber, (exceto crédit		
Ação	tributários, previdenciá	rios e de contribuições a	receber), bem como do	s respectivos encargo		
	multas e ajustes para pe	erdas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2018	Concluído		
A - ~ -	4. Reconhecimento, m	ensuração e evidenciação	da Dívida Ativa, tribut	ária e não-tributária,		
Ação	respectivo ajuste para p	= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis	6 1 1 2225	1 1. 1	_		
	conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído		
Ação	5. Reconhecimento, me	nsuração e evidenciação d	as obrigações e provisões	por competência.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído		
Ação		s e passivos contingentes	em contas de controle e e	m notas explicativas.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis					
	conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído		
	7. Reconhecimento, me	nsuração e evidenciação d	los bens móveis e imóveis	; respectiva depreciaç		
Ação	ou exaustão; reavaliaçã	o e redução ao valor recu	perável (exceto bens do	patrimônio cultural e		
	infraestrutura).					
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis	Gestora do RPPS	01/01/2020	Em andamento		
	conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	EIII alluallielito		
۸۵۵۵	8. Reconhecimento, me	nsuração e evidenciação d	os bens de infraestrutura;	respectiva depreciaçã		
Ação	amortização ou exaustã	o; reavaliação e redução a	o valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis	Gestora do RPPS	01/01/2023	Em andamento		
	conforme MCASP.					
	•	•	o dos bens do patrimô			
	depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passíve					
Ação		·=·				
_	depreciação, amortizaçã de registro segundo IPSA	·=·				
Ação Subação		·=·	Prazo Final	Situação Atual		
_	de registro segundo IPSA Produto	AS, NBC TSP e MCASP).	Prazo Final A ser definido em ato	Situação Atual		
	de registro segundo IPSA Produto Registros contábeis	AS, NBC TSP e MCASP).		Situação Atual Em andamento		
	de registro segundo IPSA Produto Registros contábeis conforme MCASP.	AS, NBC TSP e MCASP). Responsável Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento		
	de registro segundo IPSA Produto Registros contábeis conforme MCASP. 10. Reconhecimento, m	AS, NBC TSP e MCASP). Responsável Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN. das obrigações por com	Em andamento		

Responsável

Prazo Final

Situação Atual

Subação

Produto

Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4fc1df1-7de0-4647-8370-e562797d7128

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

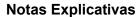


(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

	Registros contábeis	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído				
	conforme MCASP.							
Ação		ensuração e evidenciação s (ex.: 13º salário, férias, e		petência decorrentes do				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual				
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2018	Concluído				
Ação	12. Reconhecimento, r servidores públicos civis	nensuração e provisão a e militares	atuarial do regime próp	rio de previdência do				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual				
Jubuşuo	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído				
Ação	13. Reconhecimento,	mensuração e evidenc	iação das obrigações (com fornecedores po				
	competência.							
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual				
	Registros contábeis	Gestora do RPPS	01/01/2016	Concluído				
	conforme MCASP.	~ ~						
Ação		ensuração e evidenciação		<u>-</u>				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual				
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído				
Ação		nensuração e evidenciaç s como intangíveis e event	=					
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual				
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído				
Ação	16. Outros ativos intang	íveis e eventuais amortiza	ções e reduções a valor re	cuperável.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual				
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído				
Ação		ı ensuração e evidenciaçã dução ao valor recuperáve	o dos investimentos peri	nanentes, e respectivo				
Subação		Responsável	Prazo Final	Situação Atual				
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído				
Ação		ensuração e evidenciação	dos estoques					
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual				
Jubação	Registros contábeis	Gestora do RPPS	01/01/2022	Concluído				
Ação	19. Reconhecimento, me	l ensuração e evidenciação d los nas IPSAS, NBC TSP e N	=	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimento				
Subação	Patrimornais estabeletit			P				
Jubação	Produto	·		•				
	Produto Registros contábeis conforme MCASP.	Responsável Gestora do RPPS	Prazo Final A ser definido em ato normativo específico	Situação Atual Concluído				
	Registros contábeis conforme MCASP.	Responsável Gestora do RPPS	Prazo Final A ser definido em ato normativo específico da STN.	Situação Atual				
Ação	Registros contábeis conforme MCASP. 20. Reconhecimento, mo	Responsável Gestora do RPPS ensuração e evidenciação	Prazo Final A ser definido em ato normativo específico da STN. dos benefícios sociais.	Situação Atual Concluído				
Ação Subação	Registros contábeis conforme MCASP. 20. Reconhecimento, mo Produto	Responsável Gestora do RPPS	Prazo Final A ser definido em ato normativo específico da STN.	Situação Atual				
Subação	Registros contábeis conforme MCASP. 20. Reconhecimento, mo Produto Registros contábeis conforme MCASP.	Responsável Gestora do RPPS ensuração e evidenciação Responsável Gestora do RPPS	Prazo Final A ser definido em ato normativo específico da STN. dos benefícios sociais. Prazo Final 01/01/2026	Situação Atual Concluído Situação Atual Em andamento				
	Registros contábeis conforme MCASP. 20. Reconhecimento, mo Produto Registros contábeis conforme MCASP.	Responsável Gestora do RPPS ensuração e evidenciação Responsável	Prazo Final A ser definido em ato normativo específico da STN. dos benefícios sociais. Prazo Final 01/01/2026	Situação Atual Concluído Situação Atual Em andamento				

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2027	Em andamento		
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.					
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento		
۸۵۵۵	23. Reconhecimento, m	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e				
Ação	Operações Descontinua	das.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento		
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ati	vo Imobilizado Propriedad	de, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento		
Ação	25. NBCT SP Estrutura Co	onceitual (R1).				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento		
Ação	26. Reconhecimento, me	ensuração e evidenciação	Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento		
Ação	27. Despesas de Transfe	rência.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento		

	PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP					
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.					
Subação	Produto Responsável Prazo Final Situação A					
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica		
Ação	Registro de Procediment	os Contábeis Específicos –	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica		
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).					
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído		
Ação	Registro de Procediment	os Contábeis Específicos –	DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica		
Ação	Registro de Procediment	tos Contábeis Específicos –	PRECATÓRIOS EM REGIN	1E ESPECIAL.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído		
Ação	Registro de Procediment	os Contábeis Específicos –	CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica		

Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4fc1df1-7de0-4647-8370-e562797d7128

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL





Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

	PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP					
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários					
Subação	Produto Responsável Prazo Final Situação Atual					
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído		

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP						
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários						
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual			
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído			

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

DANIELE DA SILVA FERREIRA Diretora de Previdência JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES Contador CRC-PE № 021289/O-0 Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4fc1df1-7de0-4647-8370-e562797d7128